

GP-RIM-1011/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1244/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer implantar faixa viva para travessia de pedestres na Rua Galileu Pasquinel, 1.070 – Jardim Brasilândia - imediações da CEI 51, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00056449/2025-37

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 1244/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Edil, esclarecemos que a área escolar é uma das prioridades desta Secretaria de Mobilidade e recebe atenção especial.

Destacamos que as faixas para pedestres denominada Faixa Viva é uma estratégia adotada para que os condutores e pedestres redobrem a atenção e entendam a importância da travessia segura.

O dispositivo melhora a percepção dos condutores demonstrando a necessidade de parar para o pedestre e faz com que os pedestres utilize esses espaços. O RESPEITO é primordial para que os objetivos sejam atingidos.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão priorizando a solicitação para atendimento o mais breve possível.

Atenciosamente,

Sorocaba, 18 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 18/05/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519685** e o código CRC **5FCF67D0**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00056449/2025-37

SEI nº 0519685